

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 800 de 18 de maio de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O 800 de 18/05/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EDITORIAL VITIELLO LTDA

Processo: 3837/2009 – Compra 587/09 -Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Confeção de adesivos alusivos a Festa do Tomate 2009.

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.

Empresa: EDITORIAL VITIELLO LTDA

Processo: 3837/2009 – Compra 612/09 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Confeção de adesivos alusivos a Festa do Tomate 2009.

Valor: R\$ 680,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93.

Empresa: IVONE MIGUEZ RIBEIRO PEREIRA

Processo: 3443/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para avaliação imobiliária.

Valor: R\$ 300,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Processo: 3445/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Recorte para execução de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

Valor: R\$ 1.400,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL

Processo: 3674/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Confeção de camisas

Valor: R\$ 288,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDINEI EL HUAIEK DA ROSA

Processo: 3838/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Show artístico de Claudinei El Huaiuek da Rosa

Valor: R\$ 1.850,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

## AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. ° 013/2009 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade C.Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 39 BARRACAS PARA XXX FESTA DO TOMATE 2009.

DATA E LOCAL: Dia 29 de maio de 2009, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. ° 016/2009 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade C.Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR, PARA VEICULAÇÃO DA XXX FESTA DO TOMATE 2009.

DATA E LOCAL: Dia 26 de maio de 2009, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

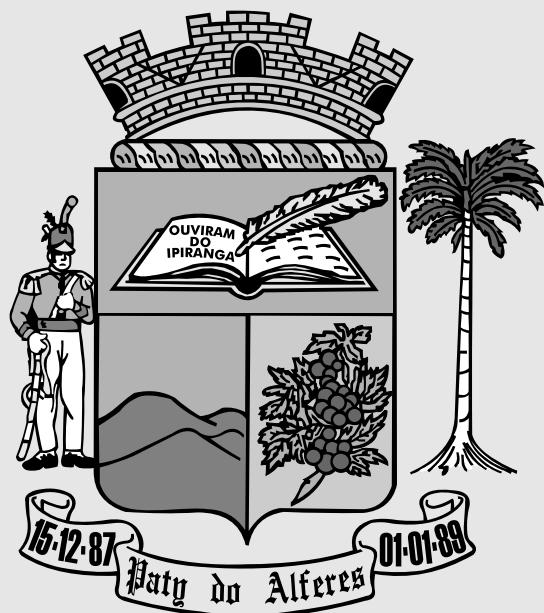
Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:**  
**CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS \* VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO 049 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ELEVNEWS TECNOLOGIA EM METALÚRGIA, ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, para a prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva de 01 (um) elevador tipo maca, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 24 de abril de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.935 DE 17 DE ABRIL DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.497,38 ( Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos ).

FONTE = 015 R\$ 4.497,38

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2036 – Realização da Festa Café, Cachaça e Chorinho  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 955,00
33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.260,00
33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 830,38
3.3.90.47.015 – Obrigações Patronais	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 452,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2034 – Realização da Festa do Doce  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 60,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.250,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.937,38
3.3.90.47.015 – Obrigações Patronais	R\$ 250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA  
Assessora Executiva de Planejamento,  
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 2.958 DE 18 DE MAIO DE 2009.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 122.159,95 ( Cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove e noventa e cinco centavos).

FONTE = 031 R\$ 106.610,55  
FONTE = 038 R\$ 15.549,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

2023.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.038 – Indenizações e Restituições	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$ 15.549,40
---	--	---------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$ 22.209,08
--	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2133 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais.

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanentes.	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.	R\$ 84.401,47
---	--	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto inciso V do Parágrafo Primeiro do Artigo 4º, da Lei nº 1.561 de 31.12.08.

Parágrafo Único – Por Superávit Financeiro.

<b>(+) Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 33.357.844,39</b>
<b>(-) Passivo Financeiro</b>	<b>R\$ 2.128.027,67</b>
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 31.229.816,72</b>
<b>(-) Reserva do RPPS</b>	<b>R\$ 26.325.712,13</b>
<b>(=) Saldo</b>	<b>R\$ 4.904.104,59</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09</b>	<b>R\$ 62.937,36</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09</b>	<b>R\$ 3.752,74</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09</b>	<b>R\$ 78.898,40</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09</b>	<b>R\$ 17.685,70</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09</b>	<b>R\$ 43.351,47</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09</b>	<b>R\$ 150.254,50</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09</b>	<b>R\$ 239.367,29</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09</b>	<b>R\$ 4.617,99</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09</b>	<b>R\$ 58.794,96</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09</b>	<b>R\$ 331.153,53</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09</b>	<b>R\$ 67.969,07</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09</b>	<b>R\$ 63.466,85</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09</b>	<b>R\$ 21.324,20</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09</b>	<b>R\$ 30.400,00</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09</b>	<b>R\$ 119.400,00</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido</b>	<b>R\$ 63.149,70</b>
<b>(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09</b>	<b>R\$ (232.667,29)</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09</b>	<b>R\$ 26.744,50</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09</b>	<b>R\$ 28.823,13</b>
<b>(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>(=) Total dos Créditos Lançados</b>	<b>R\$ 1.729.424,10</b>
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 3.174.680,49</b>
<b>(-) Crédito Aberto neste decreto</b>	<b>R\$ 122.159,95</b>
<b>(=) Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 3.052.520,54</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2009.

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.959 DE 18 DE MAIO DE 2009.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

FONTE = 000 R\$ 680,00

**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.000 – Contribuição Patronal.	R\$ 680,00
---------------------------------------	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**PLENÁRIO DA CÂMARA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$ 680,00
---	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2009.

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal



1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 027/2009 - SMAG, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PELA EMPRESA:

- S.JORGE C. MONTEIRO, com os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11 e 14, no valor total de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 396/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **ARIANA CADINHA CARIUS**, matrícula nº 748/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA N.º 397/2009 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1307 de 02 de maio de 2006,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0 12/2009 de 02 de abril do ano em curso da ASPPA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 071/09-GPC de 03 de abril do ano em curso da CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES – Gabinete da Presidência,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 3430 de 22/04/2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) – Nomear os membros abaixo, para comporem o **CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – COPARPA:**

#### **REPRESENTANTES DA ASPPA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE PATY DO ALFERES**

##### **TITULARES:**

Eraldo Gomes Muniz  
Gilson Michaeli Oliveira  
Júlio Cesar de Carvalho Abreu

##### **SUPLENTES:**

André Alves Rezende  
Leonardo Gomes Costa  
Rogério Brum Rodrigues

#### **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

##### **TITULAR:**

Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro

##### **SUPLENTE:**

Cleusa Maria de Freitas Portugal

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

##### **TITULARES:**

Marcelo Basbus Mourão  
Rebeca Pires Tartarini  
Wandrea da Silva

##### **SUPLENTE:**

André Dantas Martins  
Pedro Paulo Torres de Andrade  
Jaqueline da Silva Lustosa

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL



**SUPLENTE: LUCIANO CLARET JEVEAUX**

**PORTARIA Nº 398/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 769 de 13 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8082/2008 de 09/12/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMDRUS** por um período de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:**  
**TITULAR: FELÍCIO SILVEIRA DO NASCIMENTO**  
**SUPLENTE: ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE**

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**  
**TITULAR: EDUARDO SANTANA MARIOTI**  
**SUPLENTE: SEBASTIÃO FRANÇA CARIUS**

**REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:**  
**TITULAR: FÁBIO FERREIRA GOMES DUBOC**  
**SUPLENTE: SÉRGIO GOMES DUBOC**

**REPRESENTANTE DA EMATER:**  
**TITULAR: RENATO FARNEZI DOS SANTOS**  
**SUPLENTE: ELIANE BASTOS L. DA SILVA**

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**  
**TITULAR: SEBASTIÃO HUDSON FILHO**  
**SUPLENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DA FONSECA**

**REPRESENTANTE DA PATY ORGÂNICO:**  
**TITULAR: SERGIO MOREIRA PEIXOTO**  
**SUPLENTE: SÉRGIO POPPE DE MIRANDA PACHECO**

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE COQUEIROS:**  
**TITULAR: ADEMAR DE CARVALHO RIVELLO**  
**SUPLENTE: ARI DE CARVALHO RIVELLO**

**REPRESENTANTE DA COOPRAPA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES:**  
**TITULAR: ONEDIR LAPROVITA**  
**SUPLENTE: ODENIR GOMES DUARTE**

**REPRESENTANTE DA UNIBAIRROS:**  
**TITULAR: ENITH LOPES LANDEIRA PEIXOTO**  
**SUPLENTE: RAMIRO JOSÉ CARDOSO**

**REPRESENTANTE DA ACAMPAR:**  
**TITULAR: MARKUS STEPHAN WOLFJDUNKELL BUDZYNKZ**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 043/2009 – SMCT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES PARA FESTA DO TOMATE 2009.  
DATA E LOCAL: Dia 29 de maio de 2009, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)  
CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos)  
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 044/2009 – SMCT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA FESTA DO TOMATE 2009.  
DATA E LOCAL: Dia 28 de maio de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)  
CUSTO DO EDITAL: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)  
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 019/2009 – SMA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE LANCHES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PELAS EMPRESAS:

- Compra n.º 0276/09:  
VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 04 e 05, no valor total de R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais)  
N.CEZAR S. GOULART, com os itens 01, 02, 03 e 06, no valor total de R\$ 2.873,00 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais).

- Compra n.º 0277/09:  
VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 1.007,52 (hum mil, sete reais e cinquenta e dois centavos)  
N.CEZAR S. GOULART, com os itens 11 e 16, no valor total de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.065,27 (hum mil, sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.273,27 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**